



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 24ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Alfredo Ivo Gadens, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Achilles Amadeu Munaretto, Carlos Augusto Weber, Darci Antonio Andreassa, Darley Jorge Adad, Edson Leucz, João Maria Zanlorensi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Marcos Luis Vanin, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (02.09.96), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no expediente: O Vereador Achilles Amadeu Munaretto reportou-se sobre o Projeto de Lei nº 049/96 de sua autoria, o qual trata da isenção do pagamento de passagem aos carteiros que em serviço utilizarem o transporte coletivo urbano de Campo Largo, ressaltando o seu largo alcance social , pedindo que a Comissão de Justiça e Redação emita parecer o mais breve possível. O Vereador João Maria Zanlorensi falou sobre o Projeto de Lei nº 048/96 de sua autoria, e que dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos, deficientes físicos e mulheres com crianças ao colo, nos estabelecimentos bancários, repartições públicas e supermercados, pedindo que a Comissão competente emita parecer favorável, e se possível já esteja ele em Plenário na próxima sessão para deliberação. O Vereador Pedro Alberto Barausse denunciou que médicos que dão atendimento no NIS II estão enviando pacientes para suas clínicas particulares e cobrando consultas. Um desses médicos, o Dr. Carlos Sérgio Evers, funcionário da prefeitura, pelo atendimento de um paciente cobrou Duzentos e Vinte Reais de honorários e mais Trezentos e Oitenta e Nove Reais por internamento em enfermaria de uma clínica da cidade. Um médico como esse envergonha a classe e toda a nossa cidade, afirmou o Vereador, explicando que os valores foram pagos por um pai desesperado, que levou o filho ao NIS por ter sido mordido por um





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

porco. Esse mesmo médico tentou cobrar Seiscentos Reais de uma família carente, por uma cesariana; a parturiente foi atendida pela Dra. Linete Ércole, que lhe fez o preço de Trezentos Reais, o qual não foi cobrado, sendo a paciente atendida normalmente. Esse médico esqueceu o juramento profissional que fez, e fica explorando a população, além de ficar pedindo votos, descaradamente, nos Postos de Saúde, para seu candidato a prefeito. Em aparte o Vereador Juarez Buttore de Oliveira disse : esse doutor Carlos Evers só tem feito politicagem. É funcionário da Prefeitura, fala mal da administração, mas continua mamando nas tetas do poder Público. O vereador Pedro Alberto Barausse pediu que o Presidente da Câmara envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e também ao Sr. Dr. Darley Parolin, Secretário da Saúde, para que não permitam que tais atos se repitam. O povo pobre sempre é explorado na hora do voto, são vítimas da demagogia. Findo o expediente o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia, tendo aprovado, por unanimidade o seguinte : 1º - Requerimento de autoria do Vereador Pedro Alberto Barausse, solicitando transferência do telefone público comunitário que está na Rua João Bertoja, para a Rua Batista Sabim, em frente ao Bar e Armazém Coltro & Coltro Ltda. 2º - Requerimento de autoria do Vereador João Maria Zalorensi, solicitando instalação de telefone público comunitário na Rua 02, esquina com a Rua 08, em frente ao Bar da Preta, na Vila Pompeia. O requerimento de autoria da Vereadora Fidelcina Augusta Santos Rocha, foi retirado da pauta de votação, face a sua ausência na sessão. Baixaram de plano à Comissão competente, os Projetos de Leis nº 018/96, 019/96 do Executivo, e os de nº 048/96 e 049/96 do Legislativo. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos nas Explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 16 de setembro do corrente ano, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão levantou-a. Do que para constar, eu,

Vereador Marcos Luis Vanin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


ALFREDO IVO GADENS

Presidente

